

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
CNPJ n.º 59.281.253/0001-23

ATO DO ADMINISTRADOR DO
ZAGROS MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 45.188.066/0001-95

Por este instrumento particular (“Ato do Administrador”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o n.º 59.281.253/0001-23, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de administradora do **ZAGROS MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.188.066/0001-95, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, e regido por seu regulamento, devidamente registrado junto à CVM (“Fundo”), resolve aprovar o desdobramento das Cotas, segundo a razão de 1:10, a realizar-se no dos mercados de 26 de junho de 2024 (“Data Base” e “Desdobramento”, respectivamente), de forma que:

- (i) Para cada cota de emissão do Fundo efetivamente detida, conforme respectiva posição de custódia, no fechamento dos mercados da Data Base será atribuída ao respectivo titular, 9 (nove) novas cotas, totalizando 10 (dez) cotas, conferindo ao seu titular os mesmos direitos das cotas previamente existentes; e
- (ii) As cotas passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados do dia 28 de junho de 2024, sendo certo que as cotas decorrentes do Desdobramento serão creditadas aos respectivos titulares até o dia 1º de julho de 2024.

Esclarece-se, por fim, que previamente ao Desdobramento, o Fundo possuía 464.596 cotas, de modo que, após o Desdobramento, passará a possuir 4.645.960 cotas no total.

Os termos empregados neste Ato do Administrador com iniciais capitalizadas e que não se encontrem aqui definidos, terão os significados a eles atribuídos no Regulamento.

Estando assim deliberado este Ato do Administrador, vai o presente assinado em 1 (uma) via de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM